

Procedimento concursal comum circunscrito a candidatos já detentores de vínculo de emprego público previamente constituído na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista a ocupação de 3 (três) postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal não dirigente do Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I. P. (ADSE, I. P.), para o Gabinete de Processamento da Prestação Convencionada (PPC) / Departamento de Administração de Benefícios (DAB).

ATA 5

Ao sétimo dia do mês de outubro de 2025, pelas 10:30h reuniu, reuniu nas Instalações do Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P. (ADSE, I.P.), o júri designado para o procedimento concursal comum para ocupação de 3 (três) postos de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior no mapa de pessoal não dirigente do Instituto de Proteção e Assistência na Doença I.P. (ADSE I.P.) a afetar ao Gabinete de Processamento da Prestação Convencionada (PPC) / Departamento de Administração de Benefícios (DAB), na sequência do Despacho autorizador apostado na Informação n.º 61/GRH/2025 de 27 de maio de 2025, da Mestre Maria Manuela Pinto Soares Pastor Fernandes Arraios Faria, Presidente do Conselho Diretivo da ADSE, I.P., estando presentes os seguintes membros:

Presidente

Tânia Cristina Ceris de Lima, Dirigente do Gabinete de Processamento da Prestação Convencionada (PPC) da ADSE, I.P.

Vogais Efetivos:

1.º Vogal – Pedro Filipe Borges, Técnico Superior do Gabinete de Processamento da Prestação Convencionada (PPC) da ADSE, I.P., que substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos.

2.º Vogal – Paulo Jorge Ferreira Moreira, Técnico Superior do Gabinete de Gestão dos Recursos Humanos (GRH) da ADSE, I.P.

Ordem de trabalhos:

A reunião teve como objetivo:

1. Deliberar sobre os resultados do método de seleção Entrevista de Avaliação de Competências e elaborar a lista de resultados do método de seleção.
2. Elaborar a lista de Ordenação Final dos candidatos que completaram o procedimento concursal, com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados.

Ponto 1

Aberta a sessão pela Presidente, uma vez aplicado o método de seleção Entrevista de Avaliação de Competências, o júri elaborou e aprovou por unanimidade as fichas individuais dos candidatos com a devida fundamentação por competência, as quais fazem parte dos anexos I a IX da presente ata.

Dos candidatos convocados para a realização do método de seleção Entrevista de Avaliação de Competências compareceram todos os candidatos, a saber:

Ana Margarida Lopes Fernandes Viegas
Ana Rosa Bernardo Costa
Célia Rute Mariano da Silva Santos
Joel Filipe Teixeira Arbuez Gomes
Liliana Alexandra Miranda Vieira
Manuela da Conceição Gamboa Cravo
Maria Sofia Vicente Canedo Geada
Ricardo Augusto Pinto Cardoso
Sandra Paula Dourado Ferreira

Em conformidade com o ponto 12.3 do aviso de abertura do procedimento (BEP), na valoração do método de seleção referido foi utilizada a escala de 0 a 20 valores, conforme estabelecido no artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro. Os candidatos que compareceram e realizaram a Entrevista de Avaliação de Competências, obtiveram a seguinte classificação:

	Classificação
Ana Margarida Lopes Fernandes Viegas	17
Ana Rosa Bernardo Costa	11
Célia Rute Mariano da Silva Santos	18
Joel Filipe Teixeira Arbuez Gomes	15
Liliana Alexandra Miranda Vieira	20
Manuela da Conceição Gamboa Cravo	18
Maria Sofia Vicente Canedo Geada	19
Ricardo Augusto Pinto Cardoso	14
Sandra Paula Dourado Ferreira	13

Deliberou o júri, por unanimidade, publicitar os resultados obtidos neste método de seleção através de lista, ordenada alfabeticamente (anexo X), nos termos do ponto 13 do aviso de abertura do procedimento (BEP) e nos termos do disposto no artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro.

Ponto 2

Considerando a classificação obtida nos métodos de seleção aplicados aos candidatos nos termos definidos nas atas n.º 1 e 3, deliberou o júri aplicar a fórmula de classificação final da Ata n.º 1 e elaborar o projeto de Lista de Ordenação Final dos candidatos (anexo XI e XII).

Em cumprimento do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 23.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro e do ponto 15 do aviso de abertura do procedimento (BEP), a ordenação final dos candidatos que completaram o procedimento concursal, com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados, é efetuada por ordem decrescente da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, expressa numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas. A lista de ordenação final dos candidatos aprovados é unitária.

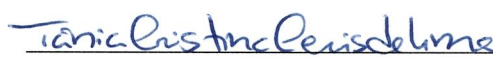
O Júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:

Notificar os candidatos para o exercício do seu direito de audiência prévia, nos termos dos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e alínea f) do artigo 3.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro. A notificação dos candidatos será efetuada em nome da Presidente do júri, por correio eletrónico, com recibo de entrega, para o endereço de correio eletrónico indicado na candidatura, nos termos do disposto no art.º 6.º da Portaria 233/2022 de 9 de setembro, tendo o júri aprovado o respetivo texto.

Todas as deliberações do júri foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a deliberar, deu-se por encerrada a reunião, pelas 13:00 horas, da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, é assinada pelos membros do Júri.

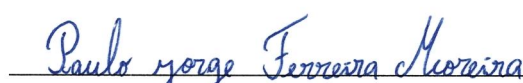
A PRESIDENTE DO JÚRI


Tânia Cristina Ceris de Lima

O PRIMEIRO VOGAL EFETIVO


Pedro Filipe Borges

O SEGUNDO VOGAL EFETIVO


Paulo Jorge Ferreira Moreira

